



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 337/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA

14 / 08 / 25 Público
Presente
Ato: Portaria 337/2025
Jessica Portila S. Silva

"CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **Jaqueline Destro Fagundes**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **90 (noventa) dias**, a contar de 06 de agosto de 2025, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 11 de agosto de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal